



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 323/2021
De 02 de AGOSTO de 2021**

Concede Licença Prêmio de 03 (três) meses, a servidora **JANECLEY DE OLIVEIRA SANTOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARUIM, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais;


RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de três meses, a servidora, **JANECLEY DE OLIVEIRA SANTOS**, portadora do RG Nº 1.275.476 SSP/SE e CPF Nº 720.530.545-49, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, no cargo de Fiscal de Serviços Urbanos.

Art. 2º - A presente Licença Prêmio tem início em 02 de Agosto de 2021 e término em 03 de Novembro de 2021;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maruim/SE, em 02 de Agosto de 2021.


GILBERTO MAYNART DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal